



## ATA III DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE DELIBERAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE DORES DO INDAIÁ-MG

Aos quatorze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às 8h30, na sede do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), teve início a Reunião Extraordinária com a participação dos membros titulares e suplentes. A pauta apresentada para aprovação e deliberação incluiu os seguintes itens:

**1. Esclarecimentos sobre as emendas parlamentares e a nova legislação:** Foi abordada a Portaria 1044/2024 do MDS, que trata de alterações na legislação vigente.

**2. Alteração dos planos de trabalho da APAE e do Dispensário dos Pobres:** A discussão envolveu a emenda parlamentar referente à programação 312320520240005, do Programa Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - EMENDAS INDIVIDUAIS 2024, GND 3, no valor total de R\$ 99.999,00, com indicação do Deputado Federal Luís Tibé. A APAE recebeu a indicação de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e o Dispensário dos Pobres (Vila Vicentina) recebeu R\$ 49.999,00 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais). De acordo com a reunião anterior, os planos de trabalho das entidades foram avaliados e a necessidade de adequação às políticas do SUAS foi destacada. Por isso, representantes das entidades foram convidados a participar da reunião. Estiveram presentes: Leila Melato, presidente da APAE, e Fabiano Melato, tesoureiro do Dispensário dos Pobres.

**Deliberações:**

- **APAE:** O recurso de R\$ 50.000,00 será utilizado da seguinte forma: R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais) para custear a contratação de um técnico de nível superior (assistente social) e R\$ 33.200,00 (trinta e três mil e duzentos reais) para a aquisição de gêneros alimentícios, tarifas de água e luz, meios de comunicação e aquisição de combustível, conforme detalhado no item 10 do plano de trabalho anexo.
- **Dispensário dos Pobres:** O valor de R\$ 49.999,00 será destinado para o custeio das despesas com técnico de nível superior (assistente social e cuidador social) no valor de R\$ 49.560,00 (quarenta e nove mil, quinhentos e sessenta reais), além de R\$ 439,00 (quatrocentos e trinta e nove reais) para a aquisição de gêneros alimentícios, conforme detalhado no item 15 do plano de trabalho anexo.

**3. Plano de trabalho do Dispensário dos Pobres no valor de R\$ 42.510,00:** Trata-se de um plano de parceria para a manutenção do serviço de acolhimento institucional, visando ao custeio de despesas com pessoal (cuidadores sociais). O valor de R\$ 34.008,00 será financiado com recursos provenientes de repasse do Fundo Nacional de Assistência Social, referente ao Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade (conta:19182-5), e

*Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page, including names like 'Leila Melato', 'Fabiano Melato', and others.*



o restante, R\$ 8.502,00, será pago com recursos próprios do município. Em reunião anterior, o plano de trabalho da entidade, no valor de R\$ 98.510,00 (noventa e oito mil, quinhentos e dez reais), foi aprovado, porém, devido à indisponibilidade financeira no momento, foi readequado conforme o novo valor de R\$ 42.510,00, sendo o referido aprovado. **4. Plano de trabalho da Associação Assistencial e Educacional de Dores do Indalá (FAEDI):** Foi discutido o plano de parceria para a oferta dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), com atendimento a crianças, adolescentes, jovens, adultos e seus familiares. O valor a ser repassado é de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), conforme a emenda impositiva apresentada pela Câmara Municipal. O plano foi aprovado. A ata foi redigida e, posteriormente, lida e aprovada por todos os membros presentes. Não havendo mais questões a serem discutidas, eu, Breno Maicon da Silva, encerro a elaboração desta ata, que será assinada por todos os participantes.

*Deborah Rene Nave, Jhaír Gomes Santos, Fabiano Jota Japellhos, Larissa de Jesus Silva, Jéssica Priscilla Silva de Oliveira, Breno Maicon da Silva, Raquel Santana Cerveira de Sá, Reila Patrícia Metato Cordeiro de Sousa, Larla Lourenço de Sá*

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**